



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2026-FME
PROCESSO Nº 2026.0416-002/SEMAP**

1- DO PREÇO

O valor proposto para a contratação da empresa **ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no montante mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período contratual, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

A compatibilidade foi aferida por meio de pesquisa de mercado, com análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores praticados por profissionais da área jurídica, especialmente em Direito Administrativo.

Considerando a natureza técnica, singular e especializada dos serviços, bem como a atuação consultiva e contenciosa estratégica exigida, o valor apresenta-se razoável e proporcional, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, considera-se devidamente justificado o preço proposto, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2- DA PREVISÃO DA DESPESA

A despesa decorrente da presente contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento vigente, conforme dotação orçamentária abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Unidade Orçamentária: 023506 – Secretaria Municipal de Educação - FME Função Programática: 12.368.0009.2036.0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00

Breu Branco – PA, 28 de abril de 2026.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de contratação